



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 22/2025**

**CONGRATULA A SENHORA DALILA  
BULLERJAHN.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

O Vereador Luciano Alves da Silva tem a honra de homenagear a servidora pública Senhora **Dalila Bullerjahn**, por sua trajetória de vida e atuação profissional no município de Santa Maria de Jetibá – ES.

Dalila Bullerjahn é um verdadeiro exemplo de dedicação, humildade e compromisso com o serviço público. Iniciou sua trajetória em Santa Maria de Jetibá em 2 de janeiro de 1991, assumindo cargo efetivo com responsabilidade, zelo e determinação. Ao longo de 34 anos de serviço, acompanhou de perto o crescimento da cidade, testemunhando sua transformação de um pequeno distrito em um município de destaque econômico e relevância estadual e nacional.

Ao longo de sua carreira, Dalila Bullerjahn se destacou pelo profissionalismo, ética e dedicação. Sua atuação merece destaque na Delegacia de Polícia Civil, bem como na Praça Florencio Augusto Berger e em outros espaços públicos, onde sempre demonstrou zelo e atenção, contribuindo para que esses locais se mantivessem bem preservados e acolhedores para toda a comunidade. Em cada setor em que trabalhou, Dalila deixou marcas de cuidado, respeito e inspiração, mostrando que servir à cidade com dedicação e coração transforma vidas e fortalece a convivência comunitária.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Além de sua trajetória profissional exemplar, Dalila Bullerjahn é filha de Lourenço Bullerjahn e Frieda Berger Bullerjahn, mãe dedicada de Angélica, Edna, Elisângela e Hiago e avó carinhosa de Milena, Ana Luiza, Matheus, Gustavo, Antônio e Patrick. Sua vida familiar reflete o mesmo amor, cuidado e dedicação que sempre guiou sua atuação no serviço público, mostrando que seu compromisso com as pessoas vai muito além do trabalho, alcançando também a família e a comunidade.

Ao homenagear Dalila Bullerjahn, reconhecemos sua trajetória, sua relevância para o município e o exemplo que representa para todos os servidores públicos, especialmente para as novas gerações que ingressam no serviço público, reforçando a importância de dedicação, respeito e compromisso no exercício de suas funções.

Diante disso, esta Casa Legislativa entende ser justo e necessário prestar público reconhecimento a servidora que deixou, e continua a deixar, marcas de respeito, amizade e dedicação, revelando-se digna de aplausos.

Por fim, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e, sendo aprovada, requeiro que seja enviada uma cópia à homenageada, bem como ao Poder Executivo Municipal, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

**É a Moção.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de setembro de 2025.

**LUCIANO ALVES DA SILVA**

Vereador- Vice Presidente - PP